



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº6508/2024

**DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR O CONVÊNIO A SER
FIRMADO COM A SECRETARIA DE
TURISMO-SETUR-RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, a Servidora **PATRICIA CRISTINA HENZ SCHOMMER**, Vice-Prefeita Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, matrícula n.º 849, e a suplente, **CRISTIANE MARIA SCHERER**, Diretora de Cultura, matrícula n.º 954, como responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos objetivando a Construção da Praça Francesa a ser firmado entre o Município de Brochier e a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul-SETUR RS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
01 DE MARÇO DE 2024.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3A5-743E-8E37-1DB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAURO JOSIR DE CARVALHO** (CPF 396.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 17:39:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **EVANDRO CARLOS PEREIRA** (CPF 690.XXX.XXX-04) em 01/03/2024 17:42:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/E3A5-743E-8E37-1DB3>